



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 129, DE 10 DE JUNHO DE 2020.

Designa servidor responsável pela gestão dos recursos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da Lei Municipal nº 545, de 19 de maio de 2011 e diante da indicação do Conselho de Administração do Fundo prevista no art. 2º da referida Lei, **DESIGNA**, pelo período de um ano (art. 4º § 3º), a servidora **SANDRA MARA LUDWIG ZANETTIN**, ocupante do Cargo de Contador, como responsável pela gestão dos recursos do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor – FAPS, fazendo jus a uma gratificação mensal no valor de R\$ 831,47 (oitocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), a contar de 1º de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar
aos dez dias do mês de junho de 2020.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini